



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário, que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, o Secretário faz a leitura das correspondências recebidas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer, relatado pelo vereador Marcos Túlio, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 207, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica as alterações do contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte (CISTRI). Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Logo após, a Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 207, de 2023, à Comissão de Serviços Públicos, para parecer quanto ao mérito. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão, vereador Welbemar Xavier, designa o vereador Elmar relator do projeto. A vereadora Cristiane Dias, com a palavra, comunica à Mesa Diretora que o parecer que ela elaborou



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 6/11/2023

ao Projeto de Lei n.º 201, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2024 (Proposta de Lei Orçamentária de 2024), não foi aprovado na Comissão de Finanças e Controle. Justifica que os demais membros da Comissão rejeitaram seu parecer devido à emenda impositiva que colocou no parecer, no valor de um milhão de reais, dos quais quinhentos mil reais eram destinados ao programa de reforma de moradias de pessoas de baixa renda e os outros quinhentos mil reais para construção de centro de fisioterapia. Alega que, em razão de os colegas de Comissão não terem acompanhado seu voto de relatora, designa, na condição de Presidente da Comissão, o vereador Lindomar Reis para que, no prazo regimental de dois dias, dê forma ao que a Comissão decidiu. O vereador José Helvécio, membro da Comissão de Finanças e Controle, de posse da palavra, justifica que a Câmara trabalhou três anos sem emenda impositiva e que conversou com o pessoal do Executivo que o informou da existência de recurso federal em conta para construção de centro de fisioterapia, obra que será iniciada ainda neste ano. Pondera que, ainda segundo informação do Executivo, as reformas de moradias serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos. Retomando a palavra, a vereadora Cristiane avalia que cada vereador tem seus motivos e relata que conversou com o senhor Marivaldo, Secretário Municipal de Governo, e que este contou que a Prefeitura teve que dispensar pedreiros porque não tem mais condições de ajudar as pessoas fazer a reforma de suas casas. Pontua que os valores previstos na emenda poderiam ajudar as pessoas de baixa renda, inscritas no cadastro único, o cadÚnico, e que, ao propor a emenda, pensou no bem-estar da comunidade. Explica que a contadora da Prefeitura informou de onde poderiam ser tirados os recursos para atender à emenda. Assevera que a lei dá ao vereador o direito de trabalhar desta forma e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 6/11/2023

não é porque a Câmara não usou as emendas impositivas nos últimos três ou quatro anos que agora não possa fazê-las. Afirmo que sua intenção não é a de obrigar o Executivo a trabalhar, mas se a emenda impositiva está prevista em lei então é coisa que o vereador pode fazer. O vereador José Helvécio volta a esclarecer que os quinhentos mil reais, liberados pelo Governo Federal, já estão em conta do Município para construção do centro de fisioterapia, esclarece que não é contra a obra e que a reforma das casas acontecerá de acordo com a disponibilidade financeira do Município. O vereador diz que luta para que o dinheiro chegue lá na ponta e que está trabalhando para a construção de casas populares, que espera conseguir. Com a palavra, a vereadora Cristiane avalia que os membros da Comissão poderiam ter aprovado a emenda para construção do centro de fisioterapia já que o Poder Executivo conta com os recursos financeiros para execução da obra. O vereador Welbemar Xavier, com a palavra, comunica a entrega à Mesa Diretora, para tramitação, de projeto de lei sobre a questão da iluminação pública. Fala que o entendimento dos autores do projeto é o de que não pode ser cobrada a contribuição do pessoal que não está sendo beneficiado com iluminação pública. Pede desde já o apoio dos colegas para aprovar a matéria. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza a presidente e membros da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, o Sind-Sep, por terem proporcionado aos filiados do sindicato e acompanhantes bonita festa pelo dia do servidor, que aconteceu na última sexta-feira. Relata que a festa contou com muita gente e, mais uma vez, parabeniza a dedicação de todos os envolvidos na organização de evento de grande dimensão. Ainda com a palavra, a vereadora lamenta que tem pessoas que não gostam da cidade limpa e organizada, denuncia fato de vandalismo, ocorrido ontem, próximo à sua

file *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 6/11/2023

casa, ocasião em que cidadão do nada danificou placas novas de indicação de nome de rua. Informa que entregou a placa danificada para o senhor Marivaldo, Secretário Municipal de Governo. Lamenta a situação, defende que as pessoas precisam ter mais consciência e se dar conta de que danificar bem público custa dinheiro de todos. Com a palavra, o vereador José Helvécio apresenta comunicado do Governo Federal pelo qual conclama dirigentes municipais para participar do programa Novo Pac Seleções. Informa que o programa receberá diretamente inscrições de projetos de governos municipais para a realização de obras, em áreas prioritárias para o Município, com recursos do Governo Federal. Explica que o programa contempla investimentos em creches, pré-escolas, ônibus, centros esportivos, centros culturais, casa de parto, maternidade, policlínicas e muitos outros. Salienta que a iniciativa é uma oportunidade para cidades apresentarem as principais necessidades e prioridades para a população. Por fim, indica endereço na internet para obter informações sobre como participar do programa. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia treze do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário